

DECRETO N.º 133/2020

DE 03 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical aos servidores municipais”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições legais,

D E C R E T A:

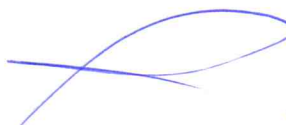
Art.1º - Fica concedida Progressão Vertical aos servidores ocupantes de cargo efetivo, relacionados abaixo, considerando que os mesmos atendem as condições exigidas.

Servidor (a)	Classe	Classe
Mônica de Braga	Classe I	Classe II

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal, as providências necessárias para a concessão da Progressão vertical dos servidores, bem como o arquivamento deste Decreto em seu dossiê.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho de 2020.




ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 03 / 06 / 2020



Secretária Administrativa